



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3483/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando o Estatuto do IFSul, publicado o DOU em 1º/09/2009;

Considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

Considerando o documento eletrônico encaminhado pela Direção-geral do câmpus Saporanga, em 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Designar os representantes - titulares e suplentes - do câmpus Saporanga no Conselho Superior do IFSul, para complementação de mandato.

Representantes docentes:

Thais Burlani Neves - titular

Guilherme da Silva Xavier – suplente

Representantes técnico-administrativos:

Gisele Lopes Heckler – titular

Karen Nunes Montes D'Oca - suplente

Pelotas, 15 de dezembro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor